



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/ FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 012/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA SILVA PAZ	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE		
CONTRATO SEMSA:	Nº 004/2026	
CONTRATADA:	C R DA SILVA FERREIRA CNPJ: 63.615.501/0001-00	R\$ 76.714,00 (Setenta e seis mil setecentos e quatoze reais)
VIGÊNCIA:	02/03/2026 A 02/01/2027	
FISCAIS DO CONTRATO:	ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA Mat. 1122 ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO Mat. 2053	
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO SUPRACITADO		

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 007/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O processo foi instruído com base no caput do art. 37, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 74, inciso IV, art. 78, I, e art. 79, incisos I a VII da lei 14.133/2021 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 490 a 492);
- ✓ Certidão de recebimento de documentos/processo (fl. 493);
- ✓ Publicação do Aviso de 5º análise de envelopes Inexigibilidade de credenciamento nº 007/2025 publicada na FAMEP na data de 15/12/2025 C.I. 86B4B022 (fl. 494);
- ✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2025, Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 002/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular, currículo, contrato social, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, CRC, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, atestado de capacidade técnica da empresa, demonstrações contábeis da empresa, declarações da empresa, termo de encerramento de envelope (fls. 495 a 544);
- ✓ 5º ATA de análise de documentos e julgamento de licitação (fls. 545 a 546);
- ✓ Publicação de 5º resultado de licitação inexigibilidade de credenciamento/chamamento público nº 007/2025 na FAMEP na data de 17/12/2025 C.I. 82C5C518 (fls. 547);
- ✓ Certidão de recebimento de documentos/processo (fl. 548);
- ✓ Publicação do Aviso de 6º análise de envelopes Inexigibilidade de credenciamento nº 007/2025 publicada na FAMEP na data de 13/02/2026 C.I. 758EDD8E (fls. 549);
- ✓ Ficha de solicitação de credenciamento Chamada pública (fl.550);
- ✓ Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 002/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular, currículo, contrato social, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, CRC, certidões negativas de débito da união,



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, atestado de capacidade técnica da empresa, demonstrações contábeis da empresa, declarações da empresa, termo de encerramento de envelope, histórico profissional (fls. 551 a 584);

- ✓ 6º ATA de análise de documentos e julgamento de licitação (fls. 585 a 586);
- ✓ Publicação de 6º resultado de licitação inexigibilidade de credenciamento/chamamento público nº 007/2025 na FAMEP na data de 16/12/2026 C.I. 66C080D5 (fls. 587 e 588);
- ✓ Memorando 021/2026-SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: credenciamento de empresa prestadora de serviço médico odontológico com seus quantitativos e especificações (fl. 589);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 590 a 591);
- ✓ Certidões de inscrição e de regularidade cadastral (fls. 592 a 598);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 53 (fl. 599);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 600);
- ✓ Desocho homologatório (fl. 601);
- ✓ Contrato de credenciamento 004/2026-SEMSA advindos da Inexigibilidade Nº 007/2025 assinados pelas partes (fls. 602 a 606);
- ✓ Publicação do extrato do contrato 004/2026-SEMSA na FAMEP em 02/03/2026, no PNCP e no Portal da transparência do município (fls. 607 a 609);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Silas Oliveira do Nascimento (fl. 610).

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade nº 007/2025 consta o Contrato Nº 004/2026 celebrado com a empresa C R DA SILVA FERREIRA sob CNPJ: 63.615.501/0001-00, no valor de R\$ 76.714,00 (setenta e seis mil setecentos e quatorze reais) Dotação Funcional: 10.301.004.2041.0000 Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde - UBS Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, vigência de 02/03/2026 a 02/01/2027. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. "É a nossa manifestação".

IV – CONCLUSÃO

Na análise aos autos consta os **Contrato Nº 004/2026-SEMSA**, origem do processo de Inexigibilidade de credenciamento nº **007/2025**, autorizado pela ordenadora de despesas; foi constatado que os contratos foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o fluxo das despesas deverá ser executado fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, e lançamento do contrato no sistema contábil indicando a modalidade da contratação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 09 de março de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025